



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2021 – IFFAR *CAMPUS* SANTO AUGUSTO.

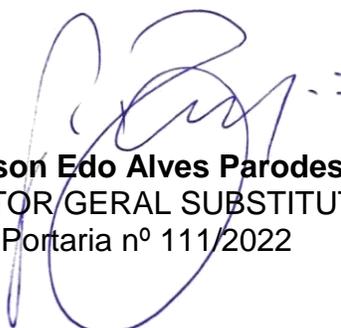
O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Eletrônica nº 111/2022, de 31/01/2022, e em **aproveitamento** do banco de classificados do processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da **área de Sociologia**, realizado pelo Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santo Augusto, Edital nº 05, de 22 de janeiro de 2021, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado, respeitando a estrita ordem de classificação, objeto do Edital de Homologação de Resultado Final nº 29, de 10 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 12 de março de 2021.

I – CONVOCAÇÃO

| CANDIDATO(A) | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|---------------|
| GUILHERME MALTEZ SOUZA | 3º |

II – O convocado deverá enviar para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* São Vicente do Sul cgp.svs@iffarroupilha.edu.br, em formato **PDF**, os documentos relacionados no Anexo I deste edital, **até o dia 09 de fevereiro de 2022**, para elaboração do contrato.

III – O não envio e/ou a não confirmação do recebimento no prazo previsto implicará na perda do direito a ocupação da vaga deste Edital - permanecendo no banco de selecionados do *Campus* de origem - e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.


Gilson Edo Alves Parodes
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
Portaria nº 111/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I

Documentação necessária para assinatura do contrato:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- e) Diploma ou certificado do curso exigido no edital de seleção e da formação atual;
- f) Histórico Escolar;
- g) Comprovante de residência;
- h) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, número do PIS/PASEP, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- i) Comprovante de tipo sanguíneo;
- j) Dados bancários (são aceitos os seguintes bancos: Banrisul, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);
- k) Declarações conforme os modelos disponíveis [neste link](#), sendo elas:
 - i. Declaração de bens e rendas e autorização de acesso à declaração de ajuste anual do Imposto de renda pessoa física de acordo com Art. 13 da lei no 8.429/1992 e o Art. 1º da lei no 8.730/1993;
 - ii. Declaração de acúmulo de cargos;
 - iii. Declaração de participação em atividade de gerência ou administração de sociedade privada;
 - iv. Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, e
 - v. Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.
- l) Atestado Médico que informe que o candidato está apto a exercer atividades laborais.